



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

RET Nº8/2021/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2021

RETIFICAÇÃO DE EDITAL 67/2021

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTE PARA BOLSA DE PROJETO DE EXTENSÃO- REMOTO

Onde se lê	Leia-se
EDITAL nº 67/2021 EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTE PARA BOLSA DE PROJETO DE EXTENSÃO- REMOTO	EDITAL nº 67/2021 EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTE PARA BOLSA DE PROJETO DE EXTENSÃO
1. Este processo de seleção tem como objetivo selecionar 01 (um) bolsista, remunerado, de nível técnico subsequente, 02 (dois) bolsista(s), remunerados, de nível técnico integrado ao ensino médio e 02 (dois) voluntários, não remunerados, de nível técnico integrado ao ensino médio, para atuar no projeto: “Educação financeira: primeiros passos” aprovado no Edital 53/2021 - BOLSA DE EXTENSÃO - NIPE/IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.	1. Este processo de seleção tem como objetivo selecionar um bolsista de nível superior, remunerado, e até dois voluntários, para atuar no projeto: “Educação financeira: primeiros passos”.
2. Serão concedidas bolsas de extensão nas seguintes modalidades: 1. Bolsas de extensão de nível técnico integrado ao ensino médio, no valor de R\$100,00 (cem reais) mensais durante o período de até 06 (seis) meses com carga horária semanal de 8 horas de atividade. 2. Bolsas de extensão de nível técnico subsequente, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais durante o período de até 06 (seis) meses com carga horária semanal de 8 horas de atividade.	2. Será concedida uma bolsa de extensão para um candidato de nível superior, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante o período de até doze meses, para uma carga horária semanal de oito horas de atividade.
3. LOCAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO 1. As atividades de extensão propostas no referido projeto serão realizadas no Campus Pouso Alegre, de forma remota.	3. LOCAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO 1. As atividades de extensão propostas no referido projeto serão realizadas no campus Pouso Alegre, de forma remota, até o início das aulas presenciais, a partir do qual passarão a ser presenciais.
4.1.1 Documentação para inscrição para todas as vagas, que serão utilizadas apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD: a. RG. b. CPF. c. Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos). d. Título de Eleitor. e. Declaração de matrícula emitida pelo SUAP. f. Declaração que não possui vínculo de trabalho, entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício. (ANEXO I). g. Carta de interesse, conforme modelo no Anexo IV deste edital,	4.1.1 Documentação para inscrição para todas as vagas, que serão utilizadas apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD: a. RG. b. CPF. c. Declaração de matrícula emitida pelo SUAP. f. Declaração que não possui vínculo de trabalho (ANEXO I). (Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício). g. Link de vídeo de até três minutos, gravado pelo(a) próprio(a) candidato(a), no <i>Google Meet</i> ou outra plataforma que possibilite a gravação e o envio do link, apresentando-se, demonstrando seu interesse pelo projeto, informando se está se candidatando à bolsa ou como voluntário, ou ambos e um pequeno relato com seus

de uma lauda, demonstrando seu interesse, habilidades e um pequeno texto acerca do tema do projeto “Educação financeira: primeiros passos”. <i>Onde se lê</i>	conhecimentos e habilidades acerca do tema do projeto “Educação financeira: primeiros passos”. Candidatos de nível médio, dos cursos técnico integrado ou subsequente, também poderão se candidatar como voluntários no projeto. <i>Leia-se</i>
4. DAS INSCRIÇÕES 1. As inscrições serão realizadas através de envio dos documentos conforme item 4.1.1, entre os dias 26/10/2021 a 31/10/2021, até as 23h59, pelo e-mail danielle.costa@ifsuldeminas.edu.br .	4. DAS INSCRIÇÕES 1. As inscrições serão realizadas através de envio dos documentos e do link do vídeo, conforme item 4.1.1, de 13/12/2021 até as 23h59 do dia 16/12/2021, para o e-mail rona.rinston@ifsuldeminas.edu.br .
5.2 Critérios de Seleção: a. A seleção dos candidatos será realizada mediante análise de carta de interesse, conforme item “4.1.1., alínea g”.	5.2 Critérios de Seleção: a. A seleção dos candidatos será realizada mediante análise do vídeo de interesse, conforme item “4.1.1., alínea g”.
7. DO RESULTADO 7.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 08/11/2021.	7. DO RESULTADO 7.2 O resultado final será divulgado no site do campus a partir do dia 17/12/2021.
9. CRONOGRAMA 1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES 26/10/2021 À 31/10/2021 (ATÉ AS 23H59) 2 DATA DE ANÁLISE DA CARTA DE INTERESSE 03/11/2021 3 RESULTADO FINAL A PARTIR DE 08/11/2021	9. CRONOGRAMA 1 Período de inscrições: de 13 a 16/12/2021 2 Análise do vídeo: 17/12/2021 3 Resultado: a partir de 17/12/2021
Anexos I, II e III: Edital: 53/2021	Anexos I, II e III: Edital: 67/2021
Anexos I, II e III: Coordenador(a): Danielle Martins Duarte Costa	Anexos I, II e III: Coordenador: Ronã Rinston Amaury Mendes Vice-Coordenadora: Danielle Martins Duarte Costa
Anexo IV	Torna-se sem efeito o Anexo IV.

Documento assinado eletronicamente por:

- Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - CD2 - POA, em 13/12/2021 11:12:16.
- Rona Rinston Amaury Mendes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/12/2021 10:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204721
Código de Autenticação: cabb8e725a

